



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

DECRETO Nº 12401/GP/2020  
29 DE MAIO DE 2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO  
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, ELIAS PRADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

**Art. 1º** – Concede **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor público municipal, **ELIAS PRADO**, matrícula nº 181, cargo de AGENTE DE PORTARIA, referente ao período aquisitivo de 19/04/2010 à 18/04/2015 pelo período de **90 (noventa) dias, a contar do dia 08/06/2020 à 05/09/2020**, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2005, art. 99.

**Art. 2º** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data de 08 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 29 de maio de 2020.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR  
Prefeito Municipal de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 30/05/2020 às 13:44, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 11.990 de 01/11/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Jaru/RO](#), informando o ID **125946** e o código verificador **F6836C09**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA		***.150.402-**	29/05/2020 15:55
2	GRÉCIO BENEDITO DA SILVA		***.094.402-**	29/05/2020 15:59

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **02/06/2020**, edição **2724**, página **45** e código verificador **7F652E8A**.

Referência: [Processo nº 2-2520/2010](#).

Docto ID: 125946 v1

